

APROVADO

05 / 04 / 2021



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS

CASA "JOSE ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.

CNPJ Nº 10.743.268/0001-7

Presidente

Projeto de Lei nº 026/2021

"INSTITUI A SEMANA DE EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO ANTIABORTO NO MUNICÍPIO DE POCINHOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Educação e Conscientização Antiaborto no Município de Pocinhos, a ser comemorada anualmente, na terceira semana do mês de Agosto.

Art. 2º - A semana será constituída de um conjunto de atividades e mobilizações antiaborto, visando multiplicar o conhecimento dos meios contraceptivos e gerar conscientização dos efeitos psicológicos e colaterais que um aborto causa na mulher e no feto.

Art. 3º - A semana de educação e conscientização antiaborto tem como diretrizes:

I - informar a população sobre os meios de contracepção admitidos pela legislação brasileira e sobre os efeitos psicológicos e colaterais de um aborto na mulher e no feto; e

II - promover o encontro com especialistas para debater o assunto.

Art. 4º - A semana de educação e conscientização antiaborto será desenvolvida nas escolas municipais e unidades públicas de saúde, através de atividades e palestras anteriormente programadas.

Parágrafo único. As atividades e mobilizações referidas no *caput* serão realizadas em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde, de modo integrado em toda a Administração Pública, com entidades da sociedade civil organizada.

Art. 5º - Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

10-10-10

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

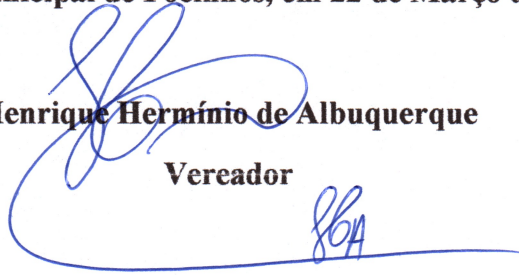
THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5708 SOUTH CAMPUS DRIVE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

Câmara Municipal de Pocinhos, em 22 de Março de 2021.

Henrique Hermínio de Albuquerque

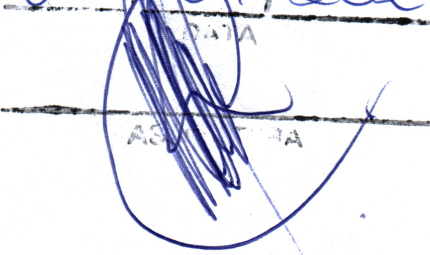
Vereador



Mônica Leão de Costa.

APROVADO

05/04/2021

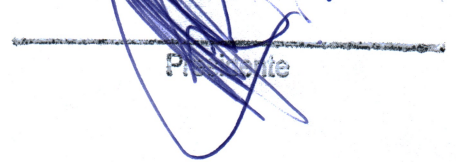


CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS-MB

A Comissão Permanente

para Parecer

em, 22/03/2021



1941

1941

1941

1941

1941

1941

JUSTIFICATIVA

Esta proposição institui a semana de educação e conscientização antiaborto em nossa cidade.

O aborto provocado resulta em grande sofrimento psicológico para as mulheres, além das consequências graves para a saúde da mulher e para o feto. Por este motivo, apresentei este projeto criando a campanha municipal de educação e conscientização antiaborto, a fim de conscientizar, educar, e informar a população sobre os riscos e danos, propiciando a valorização e a defesa da vida humana.

A constituição brasileira protege a vida humana sem distinções. Ela considera que a vida se inicia na fecundação do espermatozoide no óvulo, passando, a partir desse momento, a garantir ao embrião todos os direitos civis. O aborto é considerado um crime contra a vida humana pelo Código Penal Brasileiro. A lei responsável por essa punição é a de número 2.848, de 7 de dezembro de 1940.


No que diz respeito às punições para quem consentir ou praticar o aborto, a legislação vigente no Brasil também é atuante. Dependendo da condição da pessoa que pratica o ato – gestante e pessoas que provoquem com ou sem o consentimento da gestante – a punição pode variar de um a dez anos, dependendo do caso. O Estatuto da Criança e do Adolescente, no seu capítulo I, intitulado Do Direito à Vida e à Saúde, também protege o embrião desde a concepção. O ECA cita especificamente, que devem existir condições para efetivar o nascimento.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Câmara Municipal de Pocinhos, em 22 de Março de 2021.


Henrique Hermínio de Albuquerque

Vereador 


Mônica Lúcia de Costa